

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 411/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2012-0.327.481-1
Interessado: São Paulo Obras - SPObras
Assunto: Acompanhamento de Investigação Ambiental – Prolongamento de Roberto Marinho – HIS
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas informa e solicita:
1. Retirar cópia do Parecer Técnico nº. 173/GTAC/2017 após agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.
2. Retirar 01 cópia impressa do relatório denominado "Avaliação Preliminar e Investigação de Vapores no Solo" no prazo de 15 dias após agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 412/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2012-0.284.392-8
Assunto: Laudo de Avaliação Ambiental
Interessado: Cabo Frio Incorporadora Ltda.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita que o interessado:

- 1- Apresentar em formato digital (CD) todos os estudos encaminhados a CETESB, referente à área de interesse, mas que não foram protocolados em SVMA;
- 2 - Encontram-se disponíveis o Parecer Técnico nº 170/GTAC/2017 e duas mídias digitais dos estudos realizados na área que já foram protocolados ao PA;
- 3 - Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de necessidade, tratar através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica e o período necessário para atendimento ao requerido.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 413/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2008-0.071.972-3
Interessado: Cyrela Greenwood de Investimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Acompanhamento dos Serviços de Remediação da área da antiga empresa Sab Wabco / Auto de Intimação 2576 de 04/03/08

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT/GTAC solicita:

1. Apresentar cópias dos Alvarás de Aprovação e Execução de Edificação Nova para o empreendimento;
2. Apresentar os novos números de contribuintes para os lotes 1 e 2, resultantes do desdobro de lote ocorrido;
3. Apresentar planta da situação atual (levantamento planialtimétrico) preenchida e assinada;
4. Apresentar plantas da situação pretendida (térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas;
5. Apresentar "Declaração de Responsabilidade" – Compatibilidade conforme Anexo 1, obtida em SVMA/DECONT/GTAC através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br
6. Apresentar cópias atualizadas, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do projeto;
7. Apresentar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU de todos os imóveis do projeto;
8. Apresentar identificação do Responsável Legal acompanhado de cópia dos documentos (RG, CPF);
9. Apresentar contrato social atualizado;
10. Apresentar procuração para o responsável pelo processo administrativo em SVMA/DECONT;

11. Apresentar mídia digital (CD) dos relatórios de monitoramento após a implantação do sistema de desorção térmica (ERH), bem como demais estudos de cunho ambiental que tenham sido realizados na área investigada e não apresentados ao DECONT/GTAC;

12. Apresentar cópias de pareceres/informações técnicas e despachos que tenham sido emitidos pela CETESB após o Parecer Técnico nº 002/16/CA, de 08/01/2016;

13. Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso – SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, sobre o comunique-se, agendar atendimento através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao requerido.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 414/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2017 – 0.074.139-6
Assunto: Avaliação/ Monitoramento/ e Controle Ambiental
Interessado: Primeira Igreja Batista em Santo Amaro
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC/Decont-2 solicita ao interessado:

- a) Cópia do Parecer Técnico emitido pela CETESB referente à mudança de uso pretendida no imóvel de interesse.
- b) Cópia em mídia digital de todos os estudos ambientais que forem submetidos à CETESB.
- c) Cópia de todas as manifestações emitidas pela CETESB relativas ao imóvel de interesse.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Caso o prazo para atendimento ao Comunique-se seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo antes de seu vencimento, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 415/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2017-0.037.200-5
Interessado: Sei Novo Negócio 33 Empreendimento Imobiliário SPE
Assunto: Aprovação e Gerenciamento de Áreas Contaminadas
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita:

1. Apresentar cópia da Avaliação Ambiental Preliminar, a mesma apresentada em CETESB, em mídia digital (CD);
 2. Apresentar os seguintes documentos faltantes para análise do processo:
 - Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade, solicitada pelo email decont2@prefeitura.sp.gov.br;
 - Matrícula atualizada, de no máximo 03 meses, de todos os imóveis do projeto;
 - Lista de todos os Processos Administrativos existentes para a área em curso na PMSF.
 - Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU de todos os imóveis do projeto;
 - Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para todos os imóveis abrangidos no projeto;
 - Consulta ao Sistema São Paulo + Fácil, para todos os imóveis do projeto;
 - Aerofoto atual e legível com delimitação da área, considerando todos os imóveis do projeto;
 - Relatório de Avaliação Preliminar em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 2;
 3. Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas, tratar através do email decont2@prefeitura.sp.gov.br.
- Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 416/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2017-0.066.531-2
Interessado: Esser Panamá Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Avaliação Ambiental
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar "Relatório de Avaliação Preliminar" e Investição Confirmatória conforme DD 038/20A/C da CETESB 2017.

2. Apresentar o conjunto de documentos relacionados na "Lista de documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao gerenciamento de áreas contaminadas no DECONT-2/Grupo Técnico de Áreas Contaminadas" a ser retirado pelo interessado na SVMA/DECONT-2.

3. Apresentar Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 1 (compatibilidade), a ser retirado pelo interessado na SVMA/DECONT-2.

4. Apresentar Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 2, a ser retirado pelo interessado na SVMA/DECONT-2.

5. Retirar Guia no Departamento de Controle de Qualidade Ambiental/DECONT, Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2 / Expediente / GTAC para recolhimento de preço público referente à Análise de Investição Confirmatória com emissão de Parecer Técnico, conforme Decreto Municipal nº 57.548/16. O recebimento e a análise da Avaliação Ambiental solicitada estão condicionados ao recolhimento do preço público correspondente.

Obs.: Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, agendar reunião através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 417/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2016-0.212.084-2
Interessado: VR Alugueis e Serviços Ltda.
Assunto: Avaliação/Monitoramento e controle ambiental
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar Parecer Técnico emitido pela CETESB favorável à mudança de uso da área de interesse.
2. Apresentar as plantas de corte das edificações com as cotas exatas do perfil natural do solo especificando à qual bloco pertence o perfil retratado.
3. Apresentar a Declaração de Responsabilidade (Compatibilidade), cuja modelo deve ser solicitado pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. E-mail para contato decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 418/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2016-0.051.676-5
Interessado: João Carlos Di Genio
Assunto: Laudo de Avaliação de Risco

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC solicita:
1 – Apresentar em formato impresso despachos e pareceres emitidos pela CETESB referente ao processo sob o 30/00183/16 para o imóvel localizado na Rua Maria Daffré n.os 242, 272 e 338 – Quinta da Paineira – São Paulo – SP;

2. – Apresentar em formato mídia digital os estudos ambientais e demais documentos não protocolados no DECONT/SVMA referente ao processo sob o 30/00183/16 para o imóvel localizado na Rua Maria Daffré n.os 242, 272 e 338 – Quinta da Paineira – São Paulo – SP;

3 – A Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade que pode ser solicitado por meio do correio eletrônico no endereço eletrônico decont2@prefeitura.sp.gov.br informando o nome do interessado, o número do processo administrativo e o número do contribuinte e juntamente com a declaração apresentar 1 via do projeto gráfico da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) atualizados;

4 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h. Caso o interessado necessite de prorrogação de prazo deverá protocolar uma carta solicitando a quantidade de dias para dilação de prazo acompanhado com justificativa.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

Processo Administrativo nº 2017-0.121.631-7
Interessado: Banco do Brasil S/A.
Assunto: Anuência da SVMA/DECONT/GTAC para emissão de alvará de aprovação e execução de reforma.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas (GTAC) informa que está à disposição, pelo prazo de 15 dias, cópia da informação Técnica nº 500/GTAC/2017 para retirada pelo interessado ou seu representante autorizado, após agendamento prévio através do e-mail: "decont2@prefeitura.sp.gov.br".

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

Processo Administrativo nº 2012-0.066.598-4
Interessado: Della Volpe Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Solicitação de Avaliação Ambiental.
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas (GTAC) informa que está à disposição, pelo prazo de 15 dias, cópia da informação Técnica nº 504/GTAC/2017 para retirada pelo interessado ou seu representante autorizado, após agendamento prévio através do e-mail: "decont2@prefeitura.sp.gov.br".

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 208/DECONT-23/2017, por mais 180 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Processo Administrativo nº 2017-0.066.521-5
Interessado: Raizen Combustíveis S/A.
Assunto: Prorrogação de prazo.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 264/DECONT-23/2017, por mais 060 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Processo Administrativo nº 2015-0.289.417-0
Interessado: Welber Fernandes de Oliveira.
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 285/DECONT-23/2017, por mais 090 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Processo Administrativo nº 2016-0.103.169-2
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Obras – SIURB/PMSF.
Assunto: Avaliação, monitoramento e controle ambiental referente às obras de controle de inundações da Bacia do Córrego Tremembé.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 128/DECONT-23/2016, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Processo Administrativo nº 2014-0.094.899-8
Interessado: Araras Incorporações Ltda.
Assunto: Solicitação de Prazo.

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localize todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GESTÃO